

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2023 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA (SENATRAN) Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 938, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.044630/2022-88, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, nos termos do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 938, de 2022, o equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo), marca Continental, modelo BVDR 2.0, fabricado por CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 48.754.139/0001-57, com endereço na Avenida Senador Adolf Schindiling, nº 131, Itapegica, Guarulhos/SP, CEP: 07.042-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSONO MIZUNO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.